

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CONSUNI
(Alterada pela [Resolução nº 019/2026 – CONSUNI](#))

Aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 3468/2026, tomada na sessão de 26 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Os Programas de Pós-graduação stricto sensu da UDESC passam a ser regidos pelo Regimento Geral da Pós-graduação, cuja cópia encontra-se [anexa a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI